



# **MUNICÍPIO DE QUINTANA**

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP  
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: licitacoes@quintana.sp.gov.br

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021**

**MODALIDADE: Leilão – online - TIPO: Maior Lance ou Oferta**

**ENCERRAMENTO: DIA 26/02/2021 às 9 horas**

### **PREÂMBULO**

1.1 - O **MUNICÍPIO DE QUINTANA, ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Santa Amélia 364, Centro, Quintana, Estado de São Paulo, pelo presente, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei 8.666/93, realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO (On-line)**, tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de bens móveis, constantes da relação que compõe o Anexo I, que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial, Senhora Erica Cristina Borro, inscrita na JUCESP 1109, mediante as cláusulas seguintes:

### **OBJETO DA LICITAÇÃO.**

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Quintana, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade **Leilão (On-line)**, em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo I constante deste Edital.

### **DA DATA, HORARIO DO LEILÃO.**

3.1 - O Leilão terá início a partir da data da liberação no site [www.leiloesmager.com.br](http://www.leiloesmager.com.br) para envio de lances on-line, que terá fechamento no dia 26 de fevereiro de 2021 a partir das 9 horas, horário de Brasília.

### **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO**

4.1. Leilão público será realizado de modo on-line.

4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão cadastrar-se no site [www.leiloesmager.com.br](http://www.leiloesmager.com.br) e habilitar-se acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRAR**, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) hora antes do horário determinado para o fechamento do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

### **5 - LANCES ON-LINE**

5.1. O envio de lances on-line dar-se-á exclusivamente através do site [www.leiloesmager.com.br](http://www.leiloesmager.com.br), respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

5.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

### **6 - CONDIÇÕES DE VENDA**

6.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas as condições deste edital, reservando-se ao **COMITENTE** (vendedor)



# MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP  
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: licitacoes@quintana.sp.gov.br

o direito de liberar ou não os bens pelo maior preço alcançado, bem como retirar, a seu critério, qualquer dos lotes colocados à venda.

6.2. Os bens serão vendidos “LOTE A LOTE” e NO ESTADO em que se encontram, não se responsabilizando a LEILOEIRA, nem os COMITENTES VENDEDORES, por vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

6.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.

6.4. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública desde a data da publicação até o dia que antecede o leilão, em dias úteis, das 9 às 16 horas no pátio municipal com endereço na Avenida Santa Amélia 364, Centro, Quintana, Estado de São Paulo.

6.5. As fotos dos lotes disponíveis no “site” foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo, portanto MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e o comitente vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

6.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado e comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a transação de compra e venda não será concretizada e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial e a título de perdas e danos.

6.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.

6.8. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.

6.9. Em caso de chassi e motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO OU CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador (pois os mesmos estarão disponíveis para visitaç o entre os dias citados).

6.10. Qualquer despesa com débitos que venham recair sobre os bens após o leilão será por conta do arrematante.

6.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelo COMITENTE, para fins de concretizaç o da transaç o.

6.12. O pagamento do valor do arremate deverá ser realizado através de depósito em dinheiro, TED – Transferência Eletrônica Disponível ou PIX, em conta corrente a ser indicada pela Leiloeira no ato da confirmaç o da arremataç o, em conformidade com as condiç es de pagamento abaixo.

6.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas chaves dos veículos, inclusive sua exist ncia ou extravio.



# **MUNICÍPIO DE QUINTANA**

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP  
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: [licitacoes@quintana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@quintana.sp.gov.br)

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números de contas bancárias para pagamento do valor do lance e da comissão de 5% (cinco por cento) devida à Leiloeira, tendo o comprador o prazo de 24 horas para pagamento.

7.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

7.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá encaminhar o comprovante de depósito via e-mail para [contato@leiloesmager.com.br](mailto:contato@leiloesmager.com.br) ou através do WhatsApp (14) 99680-3250.

## **8. COMISSÃO DE LEILOEIRO**

8.1. O arrematante pagará à LEILOEIRA, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão.

## **9. INADIMPLÊNCIA**

9.1 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou a comissão da Leiloeira Oficial no prazo estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

9.2 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança dos valores devidos no item 9.1, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira poderá nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

## **10. RETIRADA**

10.1 A retirada iniciar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de encerramento do leilão, mediante comunicação por e-mail da Leiloeira, tendo o comprador o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada a partir desta data; caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada comissão de permanência de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas.

10.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo arrematante e com firma reconhecida em cartório, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

## **11. RESPONSABILIDADE**

11.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

## **12 - DAS PENALIDADES**

12.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO o COMITENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com o poder público municipal, pelo prazo de 02(dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir



# **MUNICÍPIO DE QUINTANA**

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP  
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: [licitacoes@quintana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@quintana.sp.gov.br)

a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

## **13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

13.1- As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido, bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

13.2- O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

13.3- Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se-lhe, no que couber, as penalidades previstas.

13.4- Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Administração da Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (14) 3488-1188 ou e-mail [licitacoes@quintana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@quintana.sp.gov.br) e ainda, diretamente com a Leiloeira através do telefone (14) 99680-3250 - WhatsApp, ou por escrito, via e-mail [contato@leiloesmager.com.br](mailto:contato@leiloesmager.com.br), sediada à Rua João da Costa Vieira, 413, Centro, CEP 17.580-000, Pompeia/SP, ou através do site [www.leiloesmager.com.br](http://www.leiloesmager.com.br), atualizado diariamente.

## **14- DA SUBORDINAÇÃO**

14.1- O presente Leilão subordina-se, em seu todo, a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

## **15 - DO EDITAL E ANEXO I**

15.1- Compõe este Edital o Anexo I contendo quantitativo dos lotes, valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Quintana - SP, 26 de janeiro de 2021.

**FERNANDO BRANCO NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **MUNICÍPIO DE QUINTANA**

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP  
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: licitacoes@quintana.sp.gov.br

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS BENS COM AVALIAÇÃO MÍNIMA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021**  
**MODALIDADE: Leilão – online - TIPO: Maior Lance**

<b>LOTE</b>	<b>MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>CONDIÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
1	Caminhão Basculante M. Benz Atron 2324	2013	DKI7223	Veículo acidentado, Motor e Câmbio Regulares.	R\$ 130.000,00
2	Fiat Ducato	2010	DJL0041	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 28.000,00
3	Ônibus Mercedes- Benz O-364 11R	1986	BYD5421	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 5.000,00
4	Ônibus Mercedes- Benz O-364 11R	1984	BTA0305	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 5.000,00
5	Ônibus Mercedes- Benz O-370 R	1986	CBS7402	Péssimo estado.	R\$ 3.000,00
6	Ônibus Mercedes- Benz O-364 11R	1980	BFY- 0910	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 5.000,00
7	Máquina Niveladora Huber Warco 10-D	-	-	Pneus ruins, necessitando reparos para regular funcionamento.	R\$ 10.000,00
8	Volkswagen Kombi	2000	CPV2399	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 5.000,00
9	Volkswagen Kombi	1999	CSN4893	Sem Motor, pneus, latarias e estofamentos avariados.	R\$ 900,00
10	Chevrolet Caravan	1986	DBA1457	Péssimo estado.	R\$ 500,00
11	Volkswagen Gol 1.0	2000	AJO5452	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 3.500,00
12	Volkswagen Gol 1.0	2002	CDV2077	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 3.500,00
13	Fiat Uno Mille	1997	LBX5802	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 3.000,00
14	Fiat Uno Mille	1997	CGH5480	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 3.000,00
15	Ford Fiesta	1998	CTQ3980	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 4.000,00
16	Volkswagen Saveiro	1998	CPV2396	Estado regular, em funcionamento.	R\$ 7.500,00



# **MUNICÍPIO DE QUINTANA**

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP  
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: licitacoes@quintana.sp.gov.br

17	Chevrolet Corsa	1997	BRZ9973	Estado regular, necessita reparo motor.	R\$ 2.000,00
18	Ford F-2000	1981	CPV2398	Péssimo estado.	R\$ 5.000,00
19	Ford F-4000	1985	BFY0918	Péssimo estado.	R\$ 7.500,00
20	Chevrolet Trafic	1994	BFY0909	Péssimo estado.	R\$ 500,00
21	Compactador de Lixo	-	-	Péssimo estado, sem a bomba.	R\$ 1.500,00
22	Lote com 4 CPUs, uma impressora, um plastificador e dois estabilizadores	-	-	Péssimo estado.	R\$ 200,00

Quintana - SP, 26 de janeiro de 2021.

**FERNANDO BRANCO NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**